

EDITAL Nº 2/2026 - CSP-PEP/DAE-PEP/DRG/PEP/IFSP, DE 2 DE MARÇO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CUIDADOR

CUIDOTECA – IFSP CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

O Diretor-Geral do Campus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.472, de 09 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 10 de abril de 2025, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para a seleção na formação de cadastro de reserva de BOLSISTAS para a atribuição de CUIDADOR no desempenho de atividades vinculadas ao cuidado de crianças de 3 a 12 anos de idade em ações vinculadas ao Projeto CUIDOTECA a ser desenvolvido no IFSP Campus Presidente Epitácio em parceria com a Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Políticas de Cuidado, do Ministério das Mulheres.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem a finalidade de selecionar candidatos ao preenchimento de cadastro reserva de BOLSISTA na execução da atribuição de CUIDADOR referente ao desempenho de atividades vinculadas ao cuidado de crianças de 3 a 12 anos de idade, conforme regramento deste Edital.

1.2 O processo seletivo será regido por este Edital publicado pela Direção-Geral do Campus Presidente Epitácio e conduzido pelo respectivo setor demandante da vaga.

1.3 O processo seletivo será realizado de acordo com o cronograma, comunicados das etapas e os instrumentos de avaliação definidos pelo setor demandante da vaga, que serão publicados no portal: <http://pep.ifsp.edu.br>.

1.3.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar os passos deste Edital pelo *link* informado acima, não cabendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1.4 O candidato será responsável por manter seus dados atualizados junto ao Projeto Cuidoteca - IFSP Campus Presidente Epitácio para fins de participação no processo seletivo.

1.5 O canal oficial de comunicação será o e-mail cuidoteca.pep@ifsp.edu.br.

1.5.1 É de responsabilidade do candidato tomar as providências que se fizerem necessárias para evitar que e-mails enviados pelo Projeto Cuidoteca - IFSP Campus Presidente Epitácio sejam direcionados para sua caixa de spam.

1.6 O provimento de vagas dar-se-á de acordo com a necessidade, conveniência e disponibilidade orçamentária do Projeto Cuidoteca - IFSP Campus Presidente Epitácio.

1.7 Em caso de surgimento de novas vagas, os candidatos aprovados em lista de espera poderão ser aproveitados, conforme ordem de classificação.

2. DO PROJETO

2.1 O Projeto Cuidoteca - IFSP Campus Presidente Epitácio está amparado pelo Plano de Trabalho nº 1/2025 do TED nº 8/2025, vinculado ao Ministério das Mulheres, Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Políticas de Cuidado.

2.2 O Projeto Cuidoteca - IFSP Campus Presidente Epitácio visa apoiar prioritariamente as estudantes do Programa “Asas para o Futuro” que estiverem envolvidas em atividades acadêmicas, durante o horário de

suas aulas e conforme o regramento deste Edital.

2.3 O Projeto Cuidoteca - IFSP Campus Presidente Epitácio busca valorizar o cuidado com proteção e segurança, como direito fundamental das crianças e de suas famílias, favorecendo a criatividade, a interação e a convivência entre crianças, com respeito às diferenças, bem como valorizar o brincar como linguagem e direito da criança, prevenindo a exposição das crianças a riscos e violências, e o uso excessivo de telas.

2.4 O horário de funcionamento da Cuidoteca - IFSP Campus Presidente Epitácio será de 16h40 às 22h40.

3. DA BOLSA E DO BOLSISTA

3.1 A concessão de bolsa no âmbito do Projeto Cuidoteca - IFSP Campus Presidente Epitácio tem como finalidade a contratação de BOLSISTA na função de CUIDADOR para atuação com crianças de 3 a 12 anos.

3.2 Espera-se do CUIDADOR, formação de nível superior (completo ou incompleto, conforme regramento deste Edital) com experiência e habilidades no cuidado infantil.

3.2.1 O CUIDADOR deve demonstrar habilidades como criatividade, organização, capacidade de mediação e prevenção de acidentes na lida de cuidado com crianças de 3 a 12 anos.

3.3 Para inscrição, o candidato deverá:

- 1) ter concluído o curso de Licenciatura em Pedagogia no Campus Presidente Epitácio;
- 2) estar com matrícula ativa no curso de Licenciatura em Pedagogia no Campus Presidente Epitácio, porém com aprovação em todas as disciplinas presenciais do currículo;
- 3) ter concluído o curso de Licenciatura em Pedagogia em outra instituição;
- 4) apresentar os documentos solicitados na ficha de inscrição, de forma legíveis, completos e sem rasuras.

3.4 A vinculação com o curso de Licenciatura em Pedagogia - Campus Presidente Epitácio visa complementar o respectivo graduando ou graduado em sua formação acadêmica possibilitando a integração entre teoria e prática por meio do contato com a vida profissional, inserindo-o no mercado de trabalho, colaborando para o desenvolvimento de habilidades, modalidades de atuação e formação profissional.

3.5 Dentre as funções esperadas do CUIDADOR, destacam-se:

- a) demonstrar habilidades como criatividade, organização, capacidade de mediação e prevenção de acidentes.
- b) receber e entregar as crianças às/aos responsáveis;
- c) realizar atividades de cuidado com as crianças, de acordo com as demandas de cada faixa etária;
- d) mediar atividades, brincadeiras e a convivência entre as crianças;
- e) prevenir riscos de acidente e violência e manter um ambiente acolhedor;
- f) realizar o planejamento diário das atividades;
- g) receber as/os responsáveis na Cuidoteca e acolher suas demandas;
- h) organizar e apoiar as crianças no uso e organização dos pertences;
- i) organizar e apoiar o uso de brinquedos;
- j) apoiar a autonomia das crianças;
- k) dentre outras atividades necessárias.

3.6 O candidato deverá ter disponibilidade de horário das 16h40 às 22h40, de segunda-feira à sexta-feira para o exercício presencial das atribuições.

3.7 A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Contrato de Bolsa com a FUNARBE - Fundação Arthur Bernardes.

3.8 O valor mensal da bolsa é de R\$1.300,00 (um mil e trezentos Reais).

3.9 Período da bolsa: 6 meses, podendo ser prorrogado conforme a demanda do projeto.

3.10 Carga horária semanal: 30 horas (6 horas diárias)

4. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Os candidatos poderão se inscrever para concorrer às vagas de bolsa descritas a seguir:

Área da Bolsa:	Projeto Cuidoteca IFSP - Campus Presidente Epitácio em parceria com a Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Políticas de Cuidado, do Ministério das Mulheres
Quantidade de vagas	Cadastro reserva
Tipologia da Vaga:	Ampla concorrência
Requisitos esperados do candidato:	Conhecimentos e práticas em cuidados com crianças. Demonstrar habilidades como criatividade, organização, capacidade de mediação e prevenção de acidentes. Boa comunicação para interação com os demais setores e público. Adaptabilidade e trabalho em equipe. Disponibilidade em aprender e ajudar. Proatividade para resoluções de problemas. Apresentar boa capacidade de organização. Apresentar boa capacidade de comunicação escrita e verbal. Apresentar vontade de aprender e comprometimento com as atividades que lhe forem demandadas.
Formação	1) Licenciatura em Pedagogia (IFSP - Campus Presidente Epitácio) concluída; 2) Licenciatura em Pedagogia (IFSP - Campus Presidente Epitácio) em conclusão, com aprovação em todas as disciplinas presenciais do currículo; 3) Licenciatura em Pedagogia (outras instituições) concluída.
Carga horária semanal:	30 horas
Modalidade de Seleção:	Análise curricular (acadêmica) Análise currículo Entrevista
Atividades da bolsa:	Presencial
Endereço para inscrições:	https://forms.gle/63iPTHSZTBsfS7kHA

Período de inscrição:	02.mar.2026 a 05.mar.2026
-----------------------	---------------------------

4.2 Para poder participar deste certame, o candidato interessado deverá:

I - ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da assinatura do Termo de Bolsa;

II - apresentar vínculo com o curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Campus Presidente Epitácio (curso concluído ou estar com matrícula ativa e com aprovação em todas as disciplinas presenciais do currículo) ou Licenciatura em Pedagogia (outras instituições) concluída, conforme disposto no item 3.3.

III - ter domínio da norma padrão da língua portuguesa e boa redação;

IV - disponibilidade para atuar 30 (trinta) horas por semana na instituição, em regime presencial de trabalho;

V - ter disponibilidade para cumprir as atribuições previstas ao BOLSISTA no horário das 16h40 às 22h40;

4.3 A inscrição para participar deste edital é gratuita.

4.4 Para participar do processo seletivo, prioritariamente, o candidato deve estar vinculado ao curso de Licenciatura em Pedagogia no IFSP Campus Presidente Epitácio, tendo concluído o curso OU estar com matrícula ativa, porém com aprovação em todas as disciplinas presenciais do currículo.

4.4.1 O candidato poderá ser graduado em Pedagogia por outra instituição, conforme item 3.3.

4.5 Para a realização da inscrição, o estudante deverá preencher a ficha de inscrição no link: <https://forms.gle/63iPTHSZTBsfS7kHA>.

4.5.1 Durante a inscrição no *link* acima, serão solicitados os seguintes documentos que deverão ser apresentados (*uploaded*) de forma legível, completo e sem rasuras:

- 1) Comprovante de identificação (RG / CNH que também informe o número do CPF);
- 2) Diploma de Licenciatura em Pedagogia; OU declaração de conclusão do curso, emitido no máximo há 6 meses; OU declaração de matrícula ativa no curso de Licenciatura em Pedagogia junto ao IFSP - Campus Presidente Epitácio;
- 3) Histórico escolar atualizado vinculado ao curso de Licenciatura em Pedagogia;
- 4) Currículo pessoal atualizado.

4.5.2 Qualquer dúvida poderá ser sanada pelo e-mail cuidoteca.pep@ifsp.edu.br.

4.6 As informações prestadas na ficha de inscrição (item 4.5) são de inteira responsabilidade do candidato.

4.7 Não será válida a inscrição cujo procedimento seja realizado em desacordo com as condições previstas neste Edital.

4.8 O Projeto Cuidoteca - IFSP Campus Presidente Epitácio não se responsabilizará por inscrição recebida fora do prazo especificado ou não recebida, alegadamente por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.9 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e a contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nos documentos e/ou informações apresentados.

4.10 Ao término do período de inscrições a relação de inscrições deferidas e indeferidas será publicada no *link* informado no item 1.3 deste Edital.

4.10.1 Após a publicação, o candidato terá 1 (um) dia útil para interpor recurso administrativo fundamentado contra o indeferimento, conforme o cronograma publicado e, se for o caso, encaminhar documentos faltantes apontados no indeferimento.

4.10.2 O recurso deverá ser encaminhado para o endereço de e-mail cuidoteca.pep@ifsp.edu.br.

4.12.3 No assunto do *e-mail* informar: RECURSO - [nome do candidato].

5 DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado final será publicado no portal do IFSP por ordem decrescente dos candidatos aprovados.

5.2 A ordem de convocação será de acordo com a disponibilidade de vagas e as demandas do Projeto Cuidoteca - IFSP Campus Presidente Epitácio.

5.3 A convocação será encaminhada ao *e-mail* do candidato aprovado conforme informado no ato da inscrição.

5.3.1 No *e-mail* de convocação, o candidato aprovado receberá orientação com lista (*check list*) de documentos a serem apresentados.

5.4 O não pronunciamento do candidato convocado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do envio do *e-mail* de convocação, permitirá ao Projeto Cuidoteca - IFSP Campus Presidente Epitácio excluí-lo desta seleção e convocar o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

5.5 O candidato aprovado deve estar atento aos itens 1.3, 1.4 e 1.5 deste Edital.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Esta seleção terá validade de um ano, contado a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período.

6.2 A inscrição neste processo seletivo para composição de cadastro reserva implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste certame e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

6.3 A inexistência de afirmativa ou a falsidade de documentos, ainda que verificada *a posteriori*, implicará, a qualquer tempo, na eliminação sumária do candidato no processo seletivo ou no cancelamento do Termo de Bolsa, caso já tenha ocorrido a contratação.

6.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações relacionadas a este Edital no *site* do campus.

6.5 A classificação nesta seleção não assegurará o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser contratado, segundo a ordem de classificação.

6.5.1 A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, juízo e conveniência do Projeto Cuidoteca - IFSP Campus Presidente Epitácio.

6.6 A celebração de Termo de Bolsa não acarreta vínculo de qualquer natureza com a Administração Pública, nem estende ao bolsista quaisquer direitos ou vantagens asseguradas aos servidores públicos.

6.7 Os casos omissos serão analisados pela coordenação do Projeto Cuidoteca - IFSP Campus Presidente Epitácio e despachados pela Direção- Geral do Campus Presidente Epitácio.

Presidente Epitácio (SP), 02 de março de 2026.

Cleber Luiz da Cunha
Diretor-geral em exercício
Campus Presidente Epitácio

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do edital no site	02.mar.2026
Período de inscrições	02.mar.2026 a 05.mar.2026
Publicação dos inscritos e indeferidos	06.mar.2026
Recurso contra o resultado do indeferimento e-mail: < cuidoteca.pep@ifsp.edu.br >	07.mar.2026 a 08.mar.2026
Publicação do resultado dos inscritos deferidos e convocação para entrevista	09.mar.2026
Entrevistas	11.mar.2026
Resultado final	12.mar.2026

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ portador(a) do CPF nº _____, candidato(a) regularmente inscrito(a) para a Seleção Simplificada de Bolsistas para compor o cadastro reserva da função de CUIDADOR para atuar no Projeto Cuidoteca - IFSP Campus Presidente Epitácio, DECLARO ter ciência do presente Edital e de que o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão e inabilitação dos próximos processos desse projeto.

Presidente Epitácio, ____, de fevereiro de 2026.

Assinatura do candidato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Luiz da Cunha, COORDENADOR(A) - FG2 - CGP-PEP**, em 02/03/2026 17:12:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1120488

Código de Autenticação: ac4326a285



Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, PRESIDENTE EPITÁCIO / SP, CEP 19477-170